



Pedra Preta/MT
Câmara Municipal de Pedra Preta
Gabinete da Presidente

PORTARIA Nº 73, DE 29 DE JULHO DE 2022

Institui a escala de serviço dos vigias da Câmara Municipal para o mês de agosto de 2022.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecida a escala de trabalho dos Vigias da Câmara Municipal de Pedra Preta, para o mês de agosto de 2022, conforme segue:

José Santana da Silva

Dias: 1, 3, 5, 7, 11, 13, 17, 19, 21, 23, 27 e 29.

Alexandre Jaques da Silva

Dias: 2, 6, 8, 10, 14, 16, 18, 22, 24, 26, 28, e 30.

Parágrafo único. A jornada diária terá início às 19 horas e término às 5 horas do dia seguinte, facultado ao Vigia escalado para trabalhar nos sábados e domingos, o direito de optar por iniciar a qualquer horário entre 19 horas e 22 horas, com término no horário em que completar as dez horas seguidas de serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 29 de julho de 2022.


EDNA MARIA DE JESUS COSTA
Presidente

Registrada nesta Secretaria e publicada no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado, e por afixação, no lugar público de costume, na data supra.


Luiz André dos Santos
Sec. Leg. de Administração



Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



001834

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02022/08/02001834

Número / Ano	001834/2022
Data / Horário	02/08/2022 - 16:32:44
Assunto	Institui a escala de serviço dos vigias da Câmara Municipal para o mês de agosto de 2022
Interessado	Edna Maria de Jesus Costa-Presidente
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Portaria do Legislativo
Número Páginas	1
Emitido por	Marlene